



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim Santa Bárbara.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o bairro mesmo com grandes áreas ocupadas por indústrias vêm recebendo nos últimos anos grandes empreendimentos como prédios de apartamentos e alguns loteamentos irregulares que são, em sua maior parte, associados a ocupações de população de baixa renda, sendo principalmente necessária a organização e regularização do espaço urbano para que as famílias que moram irregularmente possam estar em condição de segurança permanente;

Considerando que, além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, a referida regularização também interferirá positivamente na gestão dos territórios urbanos, já que, regularizados, os loteamentos passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de Junho de 2021.

Lucio Costa - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

